



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/401235-4 04 nov 2016 16:18
JUCERJA Guia: 102144205

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF): **33300265201**
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: **3330026520-1**
(vide Tabela 1)

Atos: 307
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S/A INVEPAR
HASH: N16114012354S
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 518,00 Pago: 518,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ATO: 00002969311 04/11/2016 506

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S/A INVEPAR
Nire: 33.3.0026520-1
Protocolo: 00-2016/401235-4 - 04/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/11/2016. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002969311
DATA: 07/11/2016

TADO DO RIO DE JANEIRO

INFRAESTRUTURA S/A - INVEPAR

1	307	38ª/2016	ARCA DE 03/11/2016 ÀS 10:00

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
Local
04/11/2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOÃO JOSÉ FURTADO AFONSO
Assinatura: _____
Telefone de contato: 96408-7478
Despachante Documentalista
CRDO/RJ nº 60256

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em ordem.
A decisão.

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07 NOV, 2016
Data

Rodrigo Moreira
Presidente da
JUCERJA - Turno
VIGIL

Cláudio Volpato
VIGIL

Fabiano Benício
Vogal
ID: 169657
JUCERJA

OBSERVAÇÕES:

ID: 5082713-8

ID: 50827-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S/A INVEPAR
Nire: 33300265201
Protocolo: 0020164012354 - 04/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D13DAE4D645F194CD7225A7356C00C72430EDB0B8DC7A6755728E7861DCBA2CC
Arquivamento: 00002969311 - 07/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5127739

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1

ATA DA 38ª/2016 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016

1. **Data, hora e local:** 03 de novembro de 2016, às 10h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“INVEPAR” ou “Companhia”), na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme art. 16, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** (i) Conselheiros: Srs. Henrique Jäger, Gueitiro Matsuo Genso, Marcio Hamilton Ferreira, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Danilo Ferreira da Silva, Josedir Barreto dos Santos e Fabio Hori Yonamine (“Conselho”); e (ii) Convidados: Sr. Erik da Costa Breyer e Sra. Letícia Torres Rosina.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Jäger; e Secretária: Sra. Letícia Torres Rosina.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) prestação de fiança pela Companhia, de forma solidária com a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“Fiança” e “Emissora”, respectivamente), na 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), da Emissora, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), no montante de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de vencimento de 18 (dezoito) meses contados da respetiva data de emissão das Debêntures; (ii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como à procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à prestação da Fiança, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização das Debêntures e da Fiança, especialmente com relação à

1



discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures e dos contratos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente data; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações (i) e (ii) acima.

5

5127740 6. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no inciso (viii), alínea (b), do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram e aprovaram (i) a concessão da Fiança pela Companhia, de forma solidária com a Emissora, para garantir o pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos da Emissão, desde a data de emissão das Debêntures até a liquidação final das Debêntures; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia, bem como à procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à prestação da Fiança, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização das Debêntures e da Fiança, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures e dos contratos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações (i) e (ii) acima.

7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Henrique Jäger – Presidente; e Leticia Torres Rosina – Secretária. Conselheiros: Srs. Henrique Jäger, Danilo Ferreira da Silva, Gueitiro Matsuo Genso, Marcio Hamilton Ferreira, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Josedir Barreto dos Santos e Fabio Hori Yonamine.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.


Leticia Torres Rosina
Secretária

2


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM INFRA ESTRUTURA S/A INVEPAR
Nire: 33300265201
Protocolo: 0020164012354 - 04/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D13DAE4D645F194CD7225A7356C00C72430EDB0B8DC7A6755728E7861DCBA2CC
Arquivamento: 00002969311 - 07/11/2016